



EDITAL

8ª VIRADA INCLUSIVA

2017

Leia atentamente todos os itens do edital público e inscreva-se para participar do maior evento acessível do mundo!

A VIRADA INCLUSIVA

Idealizado e coordenado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o evento é gerido pela Abaçai Organização Social de Cultura e conta com uma ampla rede de parceiros e colaboradores voluntários, dos mais diversos setores, que realizam inúmeras atividades culturais, esportivas e de lazer, criando uma extensa grade de programação acessível, que começou no Estado de São Paulo e vem se ampliando em uma grande celebração internacional.

Desde 2010, o evento reúne pessoas que acreditam e buscam uma sociedade inclusiva para todos e, juntas, cantam, dançam, caminham, andam de bicicletas adaptadas ou comuns, jogam, participam e assistem às inúmeras atividades oferecidas durante os dias em que acontece o evento.

São três dias, durante os quais a sociedade pode vislumbrar e experienciar a inclusão, pré-requisito para uma sociedade sustentável.

Este ano a Virada Inclusiva acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de dezembro.



SOBRE A SELEÇÃO

- a) A seleção das propostas inscritas será feita pela equipe de produção da Virada Inclusiva.
- b) Serão levados em conta a diversidade e a criatividade das expressões artísticas.
- c) Os selecionados receberão a confirmação da participação via e-mail.

PARA PARTICIPAR

- a) As inscrições serão efetuadas entre os dias 02 de agosto e 01 de outubro às 23h59, horário de Brasília, mediante preenchimento completo do formulário de inscrição no site <http://viradainclusiva.sedpcd.sp.gov.br/>.
- b) Poderão se inscrever, gratuitamente, artistas, dançarinos, cantores, performers, poetas, esportistas, com idade mínima de dezoito anos, (e menores de idade com a autorização dos pais) de todo o Brasil e estrangeiros residentes no país, mesmo que não tenham realizado nenhuma apresentação artística pública até a presente data.
- c) A produção entrará em contato com os inscritos e selecionados até o dia 10 outubro de 2017.

AS APRESENTAÇÕES


- a) A Virada Inclusiva acontecerá em diversos espaços públicos e todas as apresentações farão parte da programação oficial.
- b) Este edital destina-se somente para as apresentações que ocorrerão nos locais abaixo citados e serão organizados conforme a grade elaborada pela produção.

02 de dezembro (sábado) e 03 de dezembro (domingo)

Estações da CPTM Barra Funda, Brás, Luz, Osasco e Tamanduateí.

Estações do Metrô Sé, Paraíso e República.

- b) Por se tratar de um evento gratuito, resultado de um esforço conjugado entre as Secretarias e outras esferas da administração pública do Estado, municípios e sociedade civil organizada, sem nenhum fim lucrativo, convidamos pessoas e grupos do mundo artístico e esportivo, para participar voluntariamente.



c) Será enviado a todos um certificado digital de participação a todos os artistas.

d) Será oferecido o rider técnico básico, que será informado juntamente com o local da apresentação. Qualquer equipamento que não esteja presente no rider deverá ser providenciado pelo artista.

e) Não disponibilizaremos local para ensaio.

f) Cada grupo/artista terá uma hora e dez minutos para apresentação (incluso passagem de som).

g) Serão feitas duas inserções de aproximadamente 2 minutos, entre as apresentações, para divulgação da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das ações da Virada Inclusiva.

h) Todos os envolvidos na realização das apresentações, concordam, ao se inscreverem, em ceder à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o direito de uso da imagem e áudio, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, realizadas durante o evento, para utilização institucional e não comercial, sem limitação temporal ou numérica, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

Contato: 11 3664 3601

Email: viradainclusiva@sedpcd.sp.gov.br

